



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

DESPACHO Nº 1471 / 2021

Mossoró-RN, 20 de Outubro de 2021.

1 - Trata-se de pedido de remoção para o Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação do Centro Multidisciplinar de Angicos, formulado por **Samara Martins Nascimento**, matrícula Siape nº 1608187, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, para preencher o código de vaga 933149, com as seguintes características:

- **Componentes Curriculares/Área:** Algoritmos e Programação, Banco de Dados, Engenharia de Software e Cálculo Numérico;
- **Perfil do candidato:** Bacharelado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Computação e Informática ou Engenharia de Computação; com Doutorado em Computação.

2 - A solicitação em análise foi feita pelo servidor com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, *in verbis*:

“Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção:

I - de ofício, no interesse da Administração;

II - a pedido, a critério da Administração; (grifos nossos)

III - a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração:

a) para acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor público civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que foi deslocado no interesse da Administração;

b) por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas e conste do seu assentamento funcional, condicionada à comprovação por junta médica oficial;

c) em virtude de processo seletivo promovido, na hipótese em que o número de interessados for superior ao número de vagas, de acordo com normas preestabelecidas pelo órgão ou entidade em que aqueles estejam lotados.

3 - Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) encaminha o processo para apreciação e manifestação do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação do Centro Multidisciplinar de Angicos, e posteriormente, do Centro Multidisciplinar de Angicos, no interesse em receber o requerente em seu quadro.

4 - Em caso de parecer favorável, solicitamos o encaminhamento do processo ao Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros para análise e manifestação e, posteriormente, ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros. Ao término, o processo deverá ser devolvido ao SID/DDP.

Josimar Cardoso de Queiroz

Assistente em Administração

Setor de Ingresso e Dimensionamento

(Assinado digitalmente em 20/10/2021 13:28)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

Matrícula: 2115854 - PRO-REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **df1087e8f8**